### **<u>=PORTARIA Nº 2545=</u>**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

#### RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de Médico Urologista, o se guinte candidato:

# 1º Lugar: JOÃO PAULO BARBOSA BRUNO,

- § 1º A posse do candidato nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.
- § 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.
- Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2016.

### **<u>=PORTARIA Nº 2546=</u>**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

#### RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR**, por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Biomédico I**, a seguinte candidata:

#### 1° Lugar: ELO IZA CRISTINA DA SILVA AMO RIM,

- § 1º A posse da candidata nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.
- § 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.
- Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2016.

### **<u>=PORTARIA Nº 2547=</u>**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por terem sido aprovadas no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Médico Plantonista Pediatra**, as seguintes candidatas:

1° Lugar: TATIANE FERREIRA SO UZA MACHADO,

# 2° Lugar: EVELYN KARO LINE DE ALMEIDA CO ELHO,

- § 1º A posse das candidatas nomeadas fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.
- § 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.
- Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2016.

### **<u>=PORTARIA Nº 2548=</u>**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

#### RESOLVE:

- Art. 1° **NOMEAR**, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Médico de Unidade da Saúde da Família**, os se guintes candidatos:
- 1° Lugar: JOYCE RODRIGUES GONTIJO BRASILEIRO,
- 2° Lugar: DANIEL TALES DE OLIVEIRA,
- 3° Lugar: RAMON MELO TERRA PAULA,
- 4° Lugar: WEBER RIBOLLI MORAGAS,
- 5° Lugar: GUILHERME FERNANDES CANTUARIA,
- 6° Lugar: GABRIEL HENRIQUE TAMBELINI BRASILEIRO,
- 7° Lugar: THIAGO REBUITI CARVALHO,
- 8° Lugar: ANELISA TEIXEIRA AFONSO,
- 9° Lugar: LUCIANA DE ANDRADE AR EIAS,
- 10° Lugar: REGINA HELENA NO GUEIRA DE SOUZA MELILO,
- § 1º A posse dos candidatos nomeados fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.
- § 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2016.

### **<u>=PORTARIA Nº 2549=</u>**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

#### RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR**, por terem sido aprovadas no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Técnico em Enfermagem I,** as seguintes candidatas:

1° Lugar: CAMILA DA SILVA SOUSA,

2° Lugar: CINARA LEITE DA SILVA,

- § 1º A posse das candidatas nomeadas fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.
- § 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.
- Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2016.

### **<u>=PORTARIA Nº 2550=</u>**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

#### RESOLVE:

Art. 1° - NO MEA R, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Engenheiro Ambiental I**, o seguinte candidato:

### 1° Lugar: GABRIEL NERI CRUZ NO VAIS,

- § 1º A posse do candidato nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.
- § 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.
- Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2016.

### **=PORTARIA** Nº 2551=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

#### RESOLVE:

Art. 1° - **NO MEAR**, por terem sido aprovadas no Concurso Público 002/2011, homologado em 09/04/2012, para o cargo de **Fisiote rape uta I**, as seguintes candidatas:

11° Lugar: **DAYANA DE AVELAR COLOMBO**, 12° Lugar: **ANA PAULA OLIVEIRA DIO GO**,

- § 1º A posse das candidatas nomeadas fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.
- § 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2016.

### **<u>=PORTARIA Nº 2552=</u>**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

#### RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR**, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Enfermeiro I**, os seguintes candidatos:

1º Lugar: **ALEXANDRE DO NIZETE ROSA** – (classificação pessoas com deficiência)

1° Lugar: FABIOLA APARECIDA DOS SANTOS,

2° Lugar: **KENIA PEREIRA DE MOURA**,

3° Lugar: PAULA CRISTINA MARQUES BATIS TA;

4° Lugar: ANG ELA DOS SANTOS GUIRALDELI,

5° Lugar: MICHELLY LUCIA SILVA,

6° Lugar: MARILZA MARQUES DOS SANTOS,

7° Lugar: MIRIAN BORGES CALIXTO,

8° Lugar: DAYANA VILAS BOAS SILVA,

9° Lugar: FABIOLAARANTES FERREIRA,

10° Lugar: **DA FNY O RRANA FERREIRA SILVA,** 

11° Lugar: ILZA PEREIRA DOS SANTOS,

12° Lugar: LUCAS GARCIA DE OLIVEIRA,

13° Lugar: MARINA REIS BONFANTI,

14° Lugar: FERNANDA AMO RIM SPOSITO SCARANO,

15° Lugar: SANDRADASILVA,

16° Lugar: ANA ROSA CRIS TINA SILVA,

17° Lugar: CARLA NUNES FONSECA FERNANDES,

18° Lugar: JANAINA MARQUES DE MATOS,

19° Lugar: ROSELI FIALHO CASANOVA,

- § 1º A posse dos candidatos nomeados fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.
- § 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2016.

### **<u>=PORTARIA Nº 2553=</u>**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

#### RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR**, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2015, homolo gado em 04/03/2016, para o cargo de **Atendente de Unidade de Saúde I,** os seguintes candidatos:

1° Lugar: LUCINEIA APAR ECIDA GONÇALVES,

2° Lugar: MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS,

3° Lugar: THA IS CRISTINA DE SO UZA CASSIMIRO,

4° Lugar: LUCIMEIRE ROCHA DE MELLO,

5° Lugar: GEOVANE APARECIDO DA SILVA,

6° Lugar: ROSA HELENA MORA ES SOAR ES,

7° Lugar: SANDRA RAQ UEL DE SOUZA,

8° Lugar: RONALDO DE MEDEIROS TEIXEIRA,

9° Lugar: FABIANA REGINADE ARAUJO,

10° Lugar: ALEF BRITO NASCIMENTO,

11° Lugar: ANNIE SO UZA,

12° Lugar: RAQUEL PONTIFICE MIZAEL,

13° Lugar: SARA CRISTINA DE LIMA SO UZA,

14° Lugar: DANIELA DOS REIS SILVA,

15° Lugar: PATRICIA CRISTIANE DE CASTRO DIAS,

16° Lugar: LUDMILA TEO DO RO MO REIRA,

17° Lugar: SARA CAMPOS,

18° Lugar: CREONICE APARECIDA DOS SANTOS,

19° Lugar: WELLING TO N BO NACINI DE CARVALHO JUNIO R,

20° Lugar: VIVIANE DOS ANJOS SPOSITO,

21° Lugar: ELIZANG ELA APAR EC IDA RES ENDE,

22° Lugar: MICHELE GONÇALVES SOARES,

23° Lugar: JANAINA SANTOS DE PAULA,

24° Lugar: **NO EMIA APAR ECIDA DA FREIRIA**,

25° Lugar: CAMILA DE SOUZA CEZARINO,

- § 1º A posse dos candidatos nomeados fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.
- § 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2016.

### **<u>=PORTARIA Nº 2554=</u>**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2015, homolo gado em 04/03/2016, para o cargo de **Farmacêutico Bioquímico I**, os seguintes candidatos:

1° Lugar: LUCIANA PIMENTA LEMOS CAETANO, 2° Lugar: FERNANDO ROBERTO DE SOUZA,

- § 1º A posse dos candidatos nomeados fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.
- § 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2016.

### **<u>=PORTARIA Nº 2555=</u>**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

#### RESOLVE:

- Art. 1° **NOMEAR**, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Psicólogo I,** os se guintes candidatos:
- 1° Lugar: SIMO NE RIB EIRO FRAZÃO,
- 2° Lugar: FERNANDA BECHARA MARQUEZINI,
- 3° Lugar: THIAGO VILA VELOSO,
- § 1º A posse dos candidatos nomeados fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.
- § 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2016.

### **=PORTARIA** Nº 2556=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

#### RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR**, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2015, homolo gado em 04/03/2016, para o cargo de **Nutricionista I**, os seguintes candidatos:

1° Lugar: AUREA CRISTINA COUTINHO VILLELA DE ANDRADE,

2° Lugar: ELAINE MAYRA MOREIRA,

3° Lugar: JAQUELINE RAQUEL DO EIRO ALVIM,

4° Lugar: CARO LLINE ILHA SILVEIRO,

5° Lugar: LETICIA TEREZINHA DE OLIVEIRA SALES,

6° Lugar: LEO CADIA SCHIVANI,

§ 1º A posse dos candidatos nomeados fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2016.

### **=PORTARIA** Nº 2557=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

#### RESOLVE:

Art. 1° - **NO MEAR**, por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Fonoaudiólogo I**,a seguinte candidata:

1° Lugar: ELIS CAROLINA BONFANTI,

- § 1º A posse da candidata nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.
- § 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.
- Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2016.

### **<u>=PORTARIA Nº 2558=</u>**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

#### RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR**, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2015, homolo gado em 04/03/2016, para o cargo de **Auxiliar em Saúde Bucal**, os seguintes candidatos:

1° Lugar: KELIA APARECIDA DA SILVA,

2° Lugar: ANA PAULA DE SANTANA,

3° Lugar: **DÉBORA ALEXANDRE DA SILVA**,

4° Lugar: VANILDA DE AZEVEDO,

5° Lugar: MAGDA SILVA DE SOUZA,

6° Lugar: DENILZA APARECIDA DE OLIVEIRA,

- § 1º A posse dos candidatos nomeados fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.
- § 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.
- Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2016.

### **=PORTARIA** Nº 2559=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

#### RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR**, por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Cirurgião Dentista I,** a seguinte candidata:

# 1° Lugar: JANAINA SILVA MARTINS HUMBER TO,

- § 1º A posse da candidata nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.
- § 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2016.

### **=PORTARIA** Nº 2560=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

#### RESOLVE:

- Art. 1° **NOMEAR**, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2015, homolo gado em 04/03/2016, para o cargo de **Médico Psiquiatra**, os seguintes candidatos:
- 1° Lugar: GABRIELA FOSSATI AMARA L MOURA,
- 2° Lugar: **EDUARDO VILLAR FONS ECA**,
- 3° Lugar: GALIANO BRAZUNA MO URA,
- § 1º A posse dos candidatos nomeados fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.
- § 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.
- Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2016.

# **=PORTARIA** Nº 2561=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

#### RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR**, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Merendeiro do CAPS**, os seguintes candidatos:

1° Lugar: ANA MARIA DA SILVA,

2° Lugar: JUCILEIA DO NASCIMENTO,

- § 1º A posse dos candidatos nomeados fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.
- § 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2016.

# **=PORTARIA Nº 2562=**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

#### RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR**, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Terapeuta Ocupacional**, os seguintes candidatos:

1° Lugar: FRANCIELLE OLIVEIRA PEDROSO FAGUNDES,

2° Lugar: **ERIKA TO YAMA STEINER**, 3° Lugar: **LIVIA APARECIDA DA SILVA**,

- § 1º A posse dos candidatos nomeados fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.
- § 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2016.

### **<u>=PORTARIA Nº 2563=</u>**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

#### RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR**, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Médico Plantonista**, os seguintes candidatos:

1° Lugar: RAFA ELA APARECIDA DE ALMEIDA E SILVA,

2° Lugar: RACHEL DE O LIVEIRA SILVEIRA COSTANTINI,

3° Lugar: RAFA EL DUAR TE GABRIEL DA SILVA,

4° Lugar: PAULA SILVA DE PARIZ,

5° Lugar: VIVIANE QUEIRO Z DE OLIVEIRA MAIA,

6º Lugar: LUIZ GUSTAVO SILVA ASSUNÇÃO,

7° Lugar: RODRIGO MACIEL DO RNAS,

- § 1º A posse dos candidatos nomeados fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.
- § 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.
- Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2016.